



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MILTINHO CIDADE NOVA



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 219/2023

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO DIGITAL Nº 47155/2023 DE 23/10/2023

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: VEREADOR MILTINHO CIDADE NOVA

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 219/2023, que “**ACRESCE, ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.714, DE 21 DE JUNHO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVO FISCAL PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto de Lei em 23/10/2023 foi protocolizado sob o nº 47155/2023.

Na data de 30/10/2023, foi levado a conhecimento dos nobres Vereadores na 31ª Sessão Ordinária.

E no dia 30/10/2023, foi encaminhado a Diretoria Jurídica e recebeu o Parecer Jurídico nº 967/2023, favorável à tramitação.

Recebi na data de 22/11/2023, o presente expediente, para parecer.

É o relatório



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MILTINHO CIDADE NOVA



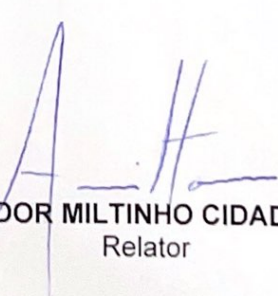
VOTO DO RELATOR:

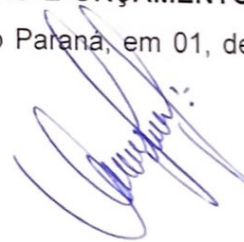

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 23/10/2023, através do Protocolo nº 47155/2023, foi protocolizado nesta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 219/2023, que **“ACRESCE, ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.714, DE 21 DE JUNHO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVO FISCAL PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Deste modo, após análise ao Projeto de Lei nº 219/2023, analisando o Texto e o Parecer da Diretoria Jurídica, e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 01, de
DEZEMBRO, de 2023.**


VEREADOR MILTINHO CIDADE NOVA
Relator



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MILTINHO CIDADE NOVA



VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO
PROJETO DE LEI Nº 219/2023

O Vereador - Presidente **Jadir Soares "PEPITA"** se manifesta, aos termos do parecer:

- Favorável
- Contrário
- Ausente

Assinatura:

O Vereador - Membro **Olivino Custodio** se manifesta, aos termos do parecer:

- Favorável
- Contrário
- Ausente

Assinatura: